



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 2/2026/SMTI-DIAA

Anexo XXVII, do Decreto nº 20.964/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: Gerencia do Apoio Administrativo	
Responsável pela demanda: Patrícia Vanessa Carvalho Raposo	Matrícula:80945
E-mail: da.smti@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 3901-6326

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para o fornecimento de placas de sinalização e indicação com instalação e pintura horizontal de identificação de vagas reservadas para o estacionamento exclusivo da SMTI.

2.2. O quantitativo foi levantado estimando atender o espaço físico existente do estacionamento bem como os portões nas dependências da SMTI.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se a presente aquisição de placas de identificação no estacionamento, tendo em vista a necessidade de organizar, orientar e disciplinar a circulação e o estacionamento de veículos nas dependências do estacionamento desta SMTI, garantindo maior segurança, acessibilidade e padronização da identificação.

3.1.2. Ressalta-se que a inexistência das placas atualmente tem ocasionado dificuldades de identificação das vagas, especialmente as destinadas a pessoas com deficiência (PCD) bem como de proibição de estacionamento, o que pode comprometer o fluxo interno, a mobilidade e o atendimento ao público.

3.1.3. Dessa forma, a aquisição visa assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade e sinalização vigentes, prevenindo situações de uso indevido de vagas, transtornos operacionais e riscos de acidentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e do ambiente institucional.

3.2. O quantitativo solicitado, será o suficiente para atender o espaço físico existente do estacionamento desta SMTI.

3.3. Os benefícios esperados são: **Melhoria da organização e ordenamento do estacionamento**, reduzindo paradas irregulares e ocupação indevida de vagas, **Aumento da segurança** de pedestres e condutores, evitando conflitos de circulação e diminuindo riscos de acidentes nas áreas internas, **Aumento da segurança** de pedestres e condutores, evitando conflitos de circulação e diminuindo riscos de acidentes nas áreas internas, **Garantia de acessibilidade**, assegurando a correta identificação e uso das vagas inclusive, reservadas a **PCD**, conforme normas vigentes, **Maior eficiência operacional**, facilitando o controle do fluxo de veículos e a orientação de servidores, visitantes e prestadores de serviço, **Padronização e modernização da sinalização**, com placas mais visíveis, duráveis e adequadas ao ambiente externo, **Redução de reclamações e transtornos**, melhorando o atendimento ao público e a imagem institucional, tornando assim, esta solicitação, indispensável.

3.4. Da Dispensa de ETP e MAPA DE RISCO:

Diante da Contratação em tela há possibilidade que pretensa aquisição seja por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica em razão da natureza do objeto bem como em razão do valor conforme cotações **IDs (0686703, 0686728, 0686737)**, em conformidade com o art. 75., caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

No presente caso, a contratação para aquisição de placas enquadra-se em situação de dispensa de licitação devido ao valor estimado abaixo do limite legal ou outra condição específica prevista, o que torna desnecessária

a elaboração de estudo técnico preliminar formal, normalmente exigido para contratações de maior vulto ou complexidade.

Temos ainda que, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso I:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;”

Entretanto, o Decreto nº 1.525, de 23 de Novembro de 2022 em seu Art. 38 Inciso I – prevê que o Estudo Técnico Preliminar será dispensado:

Art. 38. A elaboração do ETP:

I – será dispensada:

a) contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº [14.133/2021](#), independente da forma de contratação;

No caso em questão verifica-se exceção à regra da elaboração do Estudo Técnico Preliminar com base jurídica no inciso I do art. 38 do Decreto nº 1.525, de 23 de Novembro de 2022. Nesses casos, o órgão/entidade tem a liberdade de escolher se elabora ou não o Estudo Técnico Preliminar, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

A análise de risco (Matriz de Risco), está prevista nos termos do art. 6º, inciso XXVII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 247, inciso IX, do Decreto Estadual nº 1.525/2022. No entanto, o Decreto nº 1.525, de 23 de Novembro de 2022 em seu Art. 247 §4º, prevê justificativa para sua dispensa:

§4º – A matriz de risco poderá ser dispensada mediante decisão fundamentada quando:

II – for dispensada a realização do ETP.

Em seu artigo 328 §2º o Decreto nº 1.525, de 23 de Novembro de 2022 orienta:

§2º – O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Dessa forma, considerando que o objetos contido neste DFD, caracterizam-se por ser de baixa complexidade e valor, JUSTIFICAMOS que a ausência dos documentos, ETP e Matriz de Risco não incidirá em dano ao erário, ou ainda, prejudicará a condução do certame, nos termos das legislações retrocitadas.

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATA

4.1. Estimou-se a necessidade do quantitativo 10 placas no total, com identificação de vagas reservadas, estacionamento exclusivo SMTI, Acesso exclusivo dos veículos oficiais SMTI, Estacionamento Exclusivo PCD e Proibido Estacionar Entrada e Saída de Veículos, conforme abaixo e **modelo anexo (ID 0595803)**, para melhor organização do espaço e diminuição de transtornos e segurança no estacionamento desta SMTI.

4.2. Não houveram aquisições/contratações similares anteriormente;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 35 cm de largura X 50 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas				

1	arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO GABINETE SMTI , NOME DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO RODAPÉ E BRASÃO, conforme modelo em anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
2	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 35 cm de largura X 50 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DIRETORIA GOVERNANÇA , NOME DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO RODAPÉ E BRASÃO, conforme modelo em anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
3	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 35 cm de largura X 50 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DIRETORIA INFRAESTRUTURA DE REDES , NOME DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO RODAPÉ E BRASÃO, conforme modelo em anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
4	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 35 cm de largura X 50 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DIRETORIA DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	01	750,00	750,00

	DE SISTEMAS, NOME DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO RODAPÉ E BRASÃO, conforme modelo em anexo.				
5	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 35 cm de largura X 50 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DIRETORIA SUPORTE E ATENDIMENTO , NOME DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO RODAPÉ E BRASÃO, conforme modelo em anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
6	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 35 cm de largura X 50 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DIRETORIA ADMINISTRATIVO , NOME DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO RODAPÉ E BRASÃO, conforme modelo em anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
7	FORNECIMENTO DE PLACA COM INSTALAÇÃO + PINTURA HORIZONTAL) - VAGA EXCLUSIVA PCD: 1 - placa em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 60 cm de largura X 90 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e em conformidade com a ABNT NBR 9050), símbolo internacional de acesso, com dizeres: VAGA EXCLUSIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA NO	UNIDADE	01	750,00	750,00

	PISO) Demarcação de vaga para deficiente físico (PCD), pintura com símbolo internacional de acesso, no piso, centralizado, Faixa adicional de acesso conforme norma de acessibilidade, aplicação de tinta para demarcação viária (alta resistência). Execução em local definido pela contratante, garantindo boa visibilidade e durabilidade, conforme modelo anexo.				
8	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 60 cm de largura X 90 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO SMTI , conforme modelo anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
9	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 60 cm de largura X 90 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: ACESSO EXCLUSIVO VEÍCULOS OFICIAIS SMTI , conforme modelo anexo.	UNIDADE	01	750,00	750,00
10	FORNECIMENTO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO: em chapa de ferro galvanizada #16, medindo: 60 cm de largura X 90 cm de altura, com aplicação de tratamento anticorrosivo e antiferrugem, bordas arredondadas, sem rebarbas, com aplicação de <i>primer</i> no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M e brasão colorido, com suporte de fixação em tubo de 2 ½, 2,50 metros de comprimento, na chapa 14 com fixação no solo, (incluindo todos os elementos para fixação), contendo símbolo circular de estacionamento em conformidade com a ABNT NBR 9050 e com dizeres: PROIBIDO ESTACIONAR ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS , conforme modelo anexo.	UNIDADE	02	750,00	1.500,00

4.3. As quantidades estimadas foram baseadas no espaço já existentes bem como os portões na área de estacionamento da SMTI, que necessita de identificação para melhor organização da instituição.

4.3. Os Departamentos e Setores que serão atendidos:

Gabinete, Departamento de Qualidade e Governança, Departamento De gestão de Redes, Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, Departamento de Suporte e Atendimento, Departamento Administrativo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas cotações no mercado local.

- O valor estimativo da Contratação é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), conforme

cotações em anexo (IDs (0686703, 0686728, 0686737)).

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: março/2026

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: junho/2026

Grau de Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

() Sim Qual? _____ (justificar)

(X) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 20 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO

CAD. 80945

Gerente do Apoio Administrativo - DIAA/DA/SMTI/SGOV

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI/SGOV
CAD:10078190

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vanessa Carvalho Raposo, Gerente**, em 20/03/2026,



às 13:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Dondoni Marini, Superintendente**, em 20/03/2026, às 13:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0595170** e o código CRC **FBBDD9E2**.



003.000199/2026-93

0595170v1